



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

## DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2023

### ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
04.01.01.04.122.0002.2065 - Manut. das Ativ. da Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	70	1500000000	6.000,00
09.01.01.12.306.0006.2040 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	246	1500000000	4.000,00
10.01.01.15.452.0018.2071 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo 33904600 - Auxílio Alimentação	365	1500000000	31.400,00
11.01.01.10.122.0030.2072 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 33904600 - Auxílio Alimentação	409	1500001002	9.800,00
<b>Total:</b>			<b>51.200,00</b>

**Art. 2º** - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
04.01.01.04.122.0002.2065 - Manut. das Ativ. da Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	74	1500000000	4.000,00
04.01.01.04.122.0002.2065 - Manut. das Ativ. da Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	74	1500000000	6.000,00
04.01.01.28.843.0000.1005 - Amortização de Empréstimos e Parcelamento de Dívidas 46907100 - Princ.Dívida Contr.Resgatado	83	1500000000	9.800,00
04.01.01.28.843.0000.1005 - Amortização de Empréstimos e Parcelamento de Dívidas 46907100 - Princ.Dívida Contr.Resgatado	83	1500000000	31.400,00
<b>Total:</b>			<b>51.200,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, 25 de abril de 2023.

**PEDRO DOS SANTOS MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**